

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e empresa Guatós Prestadora de Serviços Ltda.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste e repactuação ao Contrato Aderente n. 001/2020 vinculado ao Contrato Corporativo 002/2020/SAD.

Do valor do Contrato Em decorrência da repactuação/2025, o valor mensal do Contrato Aderente Aderente e dos Efeitos n.001/2020 passará a ser de R\$ 67.991,20 (sessenta e sete mil, novecentos e Financeiros da Repactuação noventa e um reais e vinte centavos) e o valor anual corresponderá a R\$ 815.894,40 e Reajuste 2025: (oitocentos e quinze mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025; O percentual de reajuste será de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), correspondente ao acumulado de 12 (doze) meses do índice IPCA, do período de 01/01/2024 à 31/12/2024, conforme disposto na Cláusula 4.3 do Contrato Corporativo nº 002/2020/SAD, incidindo exclusivamente sobre os valores constantes do Módulo 3 e seus encargos, conforme planilha de custos; Em decorrência do reajuste/2025, o valor mensal do Contrato Aderente n.001/2020 passará a ser de R\$ 68.483,68 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) e o valor anual corresponderá a R\$ 821.804,16 (oitocentos e vinte e um mil e oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos) com efeitos financeiros retroativos a 18 de fevereiro de 2025; Em decorrência da repactuação/2025 prevista no item 2.1, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, haverá o pagamento de R\$ 9.665,97 (nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) a título de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período em que vigorou o 7º termo aditivo (de 1º de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025).

Amparo Legal: art. 65, §8º, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho 1993.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araújo

Data da Assinatura: 04/09/2025.

Assinam: André Borges Barros de Araújo

EDITAL nº 12 -2025 – IMASUL
LICENÇAS EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças.

Campo Grande MS, 18 de setembro de 2025
DIRETOR PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL	AA 0422/2025	SUPRESSÃO VEGETAL	MS 444	01050/2024	14/04/2029
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL	AA 0425/2025	SUPRESSÃO VEGETAL	MS 289 (ENT.MS 180 E MS 156)	03298/2024	14/04/2029
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL	AA 0540/2025	SUPRESSÃO VEGETAL	MS 245 LOTE 02 (ENT. BR 163 E MS 338)	02122/2024	16/05/2029
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL	AA 0423/2025	SUPRESSÃO VEGETAL	MS 245 (LT.03 E LT.04)	01043/2024	14/04/2029